



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 03  
Rubrica \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b>
<b>REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Robert Otoni Furtado Oliveira
<b>CPF:</b> 088.961.273-00
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.</b>
A contratação de uma empresa especializada para a regularização fundiária do município de Duque Bacelar-MA é essencial para garantir a legalização das ocupações urbanas informais, promovendo o direito à moradia digna e a inclusão social. A complexidade técnica e legal desse processo exige conhecimentos específicos em georreferenciamento e elaboração de projetos, os quais a empresa contratada possui. Essa contratação permitirá uma execução ágil e eficiente das atividades, assegurando a segurança jurídica para os proprietários de lotes e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.
<b>ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>
PPA, LOA, LDO do ano 2024.
<b>2. DO PRAZO DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.</b>
A contratação visa Atender um período de 12 (doze), conforme as normas da Lei nº 14.133/21".
<b>3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.</b>
Os serviços desejados deverão ser iniciados no mês de agosto de 2024

Duque Bacelar(MA), 31 de julho de 2024

Leonildo Cardoso da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura